



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

CARLOS EDUARDO SZULCSEWSKI, Brasileiro, Casado, RG 1008170241 / SSP - RS, CPF 55553346053, filho de RAUL SZULCSEWSKI e MARIA TEREZA SZULCSEWSKI, nascido em 14/09/1988, Endereço - AV. JOAO CORREA 933.

29 de Junho de 2014, às 19:11:29

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f3e0098be66ef7138852291d980e14e1**